RESOLUÇÃO Nº 020/13

AUTORIZA VEREADORES A REPRESENTAR O PODER LEGIALTIVO NA CAPITAL FEDERAL, NO SEMINARIO DEBATES PELO BRASIL, ETAPA BRASILIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.-

PAULO CESAR RIBEIRO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam os Vereadores Paulo Cesar Ribeiro e Noedi Santo Foguesatto autorizado a representar o Poder Legislativo na Capital Federal no SEMINARIO DEBATES PELO BRASIL, ETAPA BRASILIA, nos dias 16,17 e 18 de abril de 13.

Art. 2º É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução nº 04/13, de 22 de janeiro de 13.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 11 de abril de 2013.

 Vereador Paulo Cesar Ribeiro

 Presidente